

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 128/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo N.º 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo N.º 129, Letra "B" da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90 e combinado com o Artigo 16, Inciso I, Letra "A" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, RESOLVE CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO, a Servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de Março de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Sueli Terezinha da Rocha	4153296-3	Aux. Secretaria	80%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal